

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação Aplicada em Turismo (CITUR), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: UID/GES/04470/2016 – CITUR.

Coordenador do projeto: Luís Filipe Marinho Lima Santos.

Coordenador da bolsa: Paulo Filipe de Almeida Cravo Lourenço.

Área científica da bolsa: Turismo.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Transferência de conhecimento para entidades estatais e privadas que laborem na indústria do Turismo através do relatório da análise ao conteúdo gerado por turistas utilizadores de redes sociais, e cujo resultado traduza aspetos relevantes do comportamento dos turistas em destinos específicos.

Objeto: Desenvolvimento de metodologias de recolha e processamento de dados referentes ao comportamento em viagem do turista que recorre ao apoio de plataformas digitais, com suporte em dispositivos móveis; sistematização do processo de geração de informação estratégica acionável por players da indústria turística.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em fevereiro de 2017.

Objetivos a atingir pelo candidato: Definição e validação das metodologias de recolha de informação contida em pelo menos uma plataforma digital, a qual deve permitir geração e disseminação de conteúdo pelos utilizadores. Construção das estruturas de dados, validação dos métodos de extração de informação associados e apresentação de informação gerada. Divulgação e publicação de resultados em revistas internacionais indexadas com blind peer-review. Apresentação pública do Relatório do Projeto.

Destinatários: Titulares de mestrado em Marketing, Turismo ou em áreas afins.

Perfil desejado: Habilitações nas áreas científicas associadas ao marketing ou ao turismo. Dá-se preferência a experiência profissional nestas áreas. Elevado grau de autonomia, forte motivação para a investigação científica.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de Investigação Aplicada em Turismo (CITUR), sito na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), em Peniche.

Entidade financiadora: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MEC através de fundos nacionais.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área do Marketing Turístico, particularmente na gestão de comunicação via redes sociais; experiência com software de análise estatística, SPSS ou equivalente; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,6 + EPA \times 0,2 + CE \times 0,2]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Luís Filipe Marinho Lima Santos (presidente), Paulo Filipe de Almeida Cravo Lourenço e Célia Maria Conceição Salmim Rafael (vogais efetivos); Júlia Frago da Fonseca e João Emanuel Gonçalves Santos Costa (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Prazo de candidaturas: 12 a 26 de janeiro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para citur@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 12 de janeiro de 2017.

O Presidente do IPL
Nuno André Oliveira Mangas Pereira